



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 686 / 2014

“Institui a Medalha Luiz Fernando Rosa e dá outras providências.”

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a entrega de medalha denominada “**Luiz Fernando Rosa**”, aos melhores alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respectivamente:

- Melhor Aluno da 5ª Ano do Ensino Fundamental;
- Melhor Aluno da 9ª Ano do Ensino Fundamental;
- Melhor Aluno do 3º Ano do Ensino Médio.

Artigo 2º - A indicação dos alunos será encaminhada à Câmara Municipal, de maneira voluntária, pelo corpo docente ou Conselho de cada Escola, segundo seus critérios de avaliação que deverão considerar a assiduidade, disciplina e nota, para escolha do melhor aluno.

Artigo 3º - A premiação será entregue na segunda semana de Dezembro de cada ano, em Sessão Solene realizada para esse fim.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prof. Mun. de Iaras, 11 de novembro de 2014.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal



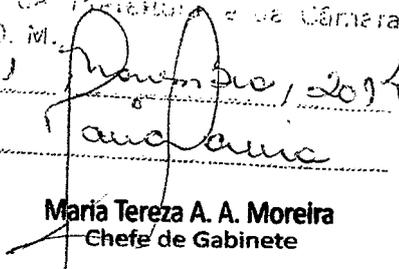
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Registre-se e Publique-se.

Pref. Municipal de Iaras, 11 de Novembro de 2014.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
registrado(a) nesta Secretaria sob n.º
746 fls 52 em 01
PUBLICADO
Publicado em inteiro e afizado(a)
nos atos da Prefeitura e da Câmara
Municipal de Iaras.
IARAS, 11 Novembro, 2014


Maria Tereza A. A. Moreira
Chefe de Gabinete